

PORTARIA Nº 061/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **ANA LÚCIA LIMA DO COUTO**, lotada na **Secretaria Municipal de saúde** na função de **aux. de enfermagem**, sob a matrícula nº 018813-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo V**, admitido através de concurso público pela portaria nº 001/2003, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais ***INTEGRAIS – com paridade***, conforme *processo administrativo nº 183/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo V	2.128,80
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	638,64
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 140/2024 e portaria nº 068/2024	553,48
Totalizando	3.320,93

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 03 de outubro de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____